



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

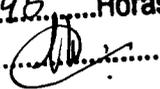
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.09.2015

AS 9:45 Horas

Ass.: 

Departamento Legislativo - 28 Sep 2015 10:23

PROCESSO: 167/2015

PROTOCOLO: 1909/2015

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM LEGISLATIVO)

ASSUNTO: "ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES."

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº 167/2015, que "ADITA O ANEXO DA LEI MUNICIPAL 5.381 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES.", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar dispositivo ao anexo da Lei Municipal que dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do nosso município, contemplando também o DIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL que será comemorado no dia 13 de dezembro.

Destarte, a propositura apresenta-se com a condição legal de iniciativa e atende a Técnica Legislativa.

Portanto, o parecer desta Comissão é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e quinze.

VEREADORA MARLEN L. PELICIOI  
PRESIDENTE

VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO  
VICE-PRESIDENTE

VEREADOR JOCELITO LEONARDO TONIETTO  
MEMBRO EFETIVO